

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**TP 003/15 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 003/2015, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

**R E S O L V E:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 003/2015, realizado pela Comissão

Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

**II – ADJUDICAR** à Empresa **PRAIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 12.368.637/0001-14, a execução de serviços de Construção De Piso Cerâmico, Alvenaria e Cobertura de Acesso do Refeitório para Salas de Aula na Escola Municipal Silvio Pinto Ribeiro, no Município de Amaturá., objeto constante da Tomada de Preços nº. 003/2015, no valor global de **R\$ 126.493,11 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos)**.

**PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**, em 29 de outubro de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

M<sup>a</sup> das Dores Simão dos Santos  
**Código Identificador: D3E001E2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**TP 004/15 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 004/2015, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

**R E S O L V E:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 004/2015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

**II – ADJUDICAR** à Empresa **PRAIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 12.368.637/0001-14, a execução de serviços de Construção de Piso Cerâmico nas Escolas Municipais Guarani, Eudócia Andrade, Canimaru e Niterói, no Município de Amaturá., objeto constante da Tomada de Preços nº. 004/2015, no valor global de **R\$ 199.217,69 (cento e noventa e nove mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)**.

**PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**, em 29 de outubro de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Expediente:**  
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente:** Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre  
**Vice-presidente:** Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
**1º Secretário:** Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
**2º Secretário:** Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
**1º Tesoureiro:** Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
**2º Tesoureiro:** Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte  
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba  
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant  
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai  
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos  
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará  
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**  
Mª das Dores Simão dos Santos  
**Código Identificador:**9CA0D4D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**TP 003/15 - EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa PRAIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. **ESPÉCIE:** Serviços de Obras e Engenharia. **OBJETO:** Construção De Piso Cerâmico, Alvenaria e Cobertura de Acesso do Refeitório para Salas de Aula na Escola Municipal Silvio Pinto Ribeiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.493,11 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 003/2015. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 29 de outubro de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**  
Mª das Dores Simão dos Santos  
**Código Identificador:**5527A494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**TP 004/15 - EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa PRAIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. **ESPÉCIE:** Serviços de Obras e Engenharia. **OBJETO:** Construção de Piso Cerâmico nas Escolas Municipais Guarani, Eudócia Andrade, Canimaru e Niterói. **VALOR GLOBAL:** R\$ 199.217,69 (cento e noventa e nove mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 004/2015. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 29 de outubro de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**  
Mª das Dores Simão dos Santos  
**Código Identificador:**5D51EBBC

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 162, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Autazes para o exercício financeiro 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, usando das duas atribuições que lhe são conferidas por Lei FAÇO SABER que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Autazes, para o exercício financeiro de 2016, discriminados nos Anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 67.917.932,19 (Sessenta e sete milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

Artigo 2º - A Receita Prevista compreende a arrecadação de tributos, rendas e outros, inclusive transferência feitas pela União na forma da legislação em vigor, e obedece ao seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Receita Tributária	2.331.933,37	
Receita Patrimonial	299.053,12	
Transferências Correntes	65.491.953,77	
Outras Receitas Correntes	721.317,23	
Deduções para o FUNDEB	6.472.778,56	62.371.478,93
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Transferências de Capital		5.546.453,26
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>67.917.932,19</b>

Artigo 3º - A Despesa Fixada por Elemento, Órgão e por Função de Governo, está limitada aos números a seguir:

**I – POR ELEMENTO DE DESPESA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			
Aposentadorias e Reformas	360.880,00		
Pensões	383.200,00		
Contratações por Tempo Determinado	17.117.763,18		
Vencimentos e Vantagens Fixas	19.481.499,84		
Obrigações Patronais	7.373.514,43		
Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	44.766.857,45	
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			
Diárias	570.682,00		
Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00		
Material de Consumo	6.169.069,51		
Premiações	60.000,00		
Material de Distribuição Gratuita	71.059,00		
Passagens e Despesas com Locomoção	509.022,05		
Serviços de Consultoria	260.400,00		
Outros Serviços de Terceiros - PF	4.494.963,00		
Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.299.965,89		
Contribuições	200.000,00		
Obrigações Tributárias e Contributivas	650.252,00		
Outros Auxílios Financeiros - PF	73.426,00		
Sentenças Judiciais	10.000,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	32.970,00	15.501.809,45	60.268.666,90
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
<b>INVESTIMENTOS</b>			
Material de Consumo	1.083.314,62		
Outros Serviços de Terceiros - PF	575.775,70		
Outros Serviços de Terceiros - PJ	706.862,45		
Obras e Instalações	1.720.000,00		
Equipamento e Material Permanente	1.295.849,74	5.381.802,51	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>			
Principal da Dívida Contratual Resgatada		1.643.750,00	7.025.552,51
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
Reserva de Contingência			623.712,78
<b>TOTAL DA DESPESA</b>			<b>67.917.932,19</b>

**II – POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL			2.324.031,34
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
GABINETE DO PREFEITO	5.029.878,00		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.170.072,17		
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.168.121,00		
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL	787.594,00		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.622.780,00		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	180.428,00		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26.996.085,48		
SECRETARIA DE SAÚDE	5.741.476,51		
SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS	5.322.572,07		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	163.566,00		
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	101.002,00		
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	687.753,00		
SECRETARIA DE ATENÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS	183.606,00		
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA	91.679,00		
SECRETARIA DE ESPORTES	201.213,00	57.447.826,23	
<b>FUNDOS MUNICIPAIS</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	616.354,74		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.906.007,10	7.522.361,84	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			623.712,78
<b>TOTAL DA DESPESA</b>			<b>67.917.932,19</b>

**III – POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

LEGISLATIVA		2.324.031,34
ADMINISTRAÇÃO		10.806.955,00
SEGURANÇA PÚBLICA		101.002,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.239.134,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.486.004,92